



PUBLICADO EM PLACAR

Em __02/04/07__

Maria Neide Freire da Silva
Mat. 13941

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1467, DE 02 DE ABRIL DE 2007.

**Declara de Utilidade Pública, a Associação
dos Servidores do Palácio Araguaia - ASPA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Servidores do Palácio Araguaia, inscrita pelo CNPJ Nº 07.085.049/0001-33, com sede no Palácio Araguaia, s/nº, Centro, Palmas - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 02 dias do mês de abril de 2007.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas